



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 415/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Autoriza o retorno da licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal":

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VALDOMIRO CANDIDO DO PRADO** servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura e obras, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II**, retorno da licença sem vencimento conforme Lei 009/2006, Art. 131, a partir de 15 de Setembro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 15 de setembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE